

MATRÍCULA

110.456

FICHA

01

Em 03 de julho de 2.002. 

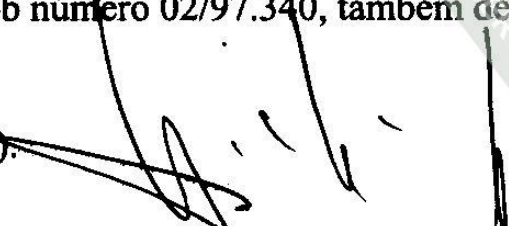
**IMÓVEL:** Apartamento número 93, localizado no nono andar ou décimo primeiro pavimento do Bloco B, integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL MARES DO SUL, situado na Rua Tiradentes, 255, esquina com a Rua Bahia, na Vila Oceanic, nesta cidade, com a área útil de 111,744 m<sup>2</sup>, área comum de 51,873 m<sup>2</sup>, área total de 163,617 m<sup>2</sup>, e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum de 0,9299% do todo, confrontando pela frente, por onde tem sua entrada, em linhas quebradas, com o hall de circulação do pavimento e com o apartamento 94, do lado esquerdo, em linhas quebradas, de quem do hall de circulação olha para o mesmo, com a área de recuo dos fundos do prédio, do lado direito, na mesma posição de observação, com o apartamento 92, e com a área de recuo lateral do edifício, e nos fundos, em linhas quebradas, com a área de recuo lateral do prédio; cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva do conjunto, em local indeterminado, pela ordem de chegada, localizada no andar térreo.

**CONTRIBUINTE:** Não consta.

**PROPRIETÁRIA:** MASOTTI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Bahia, 378, Boqueirão, inscrita no CNPJ/MF sob número 50.395.805/0001-50.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.06/60.444, R.06/60.445, R.06/60.446, R.06/60.447 e R.06/60.448, de 07 de março de 1.994, deste Registro. Instituição de condomínio registrada sob número 02/97.340, também deste Registro.

O Substituto do Oficial:  
(José Rodrigues de Lima)



**AV.01/110.456 - Praia Grande, 04 de julho de 2.017.**

Nos termos da certidão expedida em 20 de junho de 2.017, através do Protocolo de Penhora Online: PH000168851, pela Sra. Keyla dos Santos, Escrivã/Diretora da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo número 1001868352014826047701, movida pelo CONJUNTO RESIDENCIAL MARES DO SUL, CNPJ 05.921.197/0001-15, em face de  
-  
"continua no verso"

MATRÍCULA

**110.456**

FICHA

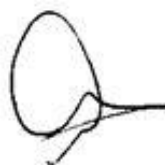
**01** VERSO

GENESIO SANTOS MOURA, CPF 728.376.758-49, e terceiro MASOTTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, no valor de R\$ 14.264,10, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Genesio Santos Moura, cuja responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz no processo, por decisão de 19 de agosto de 2.016.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 465215 de 20/06/2.017.



---

**AV.02/110.456 - Praia Grande, 23 de outubro de 2.020.**

Nos termos da certidão expedida aos 24 de setembro de 2020, através do Protocolo de Penhora Online: PH000337255, pela Sra. Keyla dos Santos, Escrivã Diretora da Terceira Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos da ação de Execução Civil – Processo número 10166281320198260477, movida por DANIELI BATISTA VIANA, CPF/MF 411.184.258-55, em face de GENESIO SANTOS MOURA, CPF/MF 728.376.758-49, e ZELIA APARECIDA DE CARVALHO MOURA, CPF/MF 195.107.578-10, no valor de R\$ 13.523,04, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Genesio Santos Moura, cuja responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz por decisão datada de 28 de agosto de 2020.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 547247 de 24/09/2020

Selo digital nº1197683210000000437962205

